



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 003, DE 20 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO ABERTO PELO EDITAL Nº 2, DE 30 DE MAIO DE 2022 (Prova Didática)

Aos vinte dias do mês de junho de 2022, às 07:00 horas, no Laboratório de Ciências Contábeis, Bloco E, 2º piso, reuniram-se a Comissão de Seleção do Processo Simplificado de Seleção de Professor Substituto aberta pelo Edital nº 2 de 30 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 31/05/2022, edição 102, Seção 3, página 129, área de conhecimento: Administração Geral, instituída pela Portaria FACAP/UFR Nº 22/2022, de 17 de junho de 2022, estando presentes os membros da banca, sob a presidência do Prof. Dr. Mauricio Alves Rodrigues Pugas, Prof. Dr. Heitor Lopes Ferreira e Prof. Dr. Ramon Luiz Arenhardt, todos da FACAP/UFR, para a realização da PROVA DIDÁTICA, de acordo com o item 5.4, capítulo 5 -CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, do Edital nº 2 de 30 de maio de 2022, o tema TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO E A EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO ADMINISTRATIVO, que será comum a todos os candidatos e obedeceu á seguinte ordem de apresentação: 1ª. GIRLENO GOMES MOREIRA (CPF: 559.356.301-25); 2ª ROSANE BUENO MACHADO (008.004.580-44); 3ª. EDILSON SANTOS BRAGA (004.240.042-24); e, 4ª SANDRA REGINA ALENCAR COSTA (819.402.461-72). O Prof. Dr. Mauricio Alves Rodrigues Pugas abriu a Sessão da Prova Didática, para dar início às avaliações dos candidatos sorteados e com suas inscrições deferidas. Os quesitos para a avaliação da Prova Didática de cada candidato foram norteados conforme orientação da Ordem de Serviço Nº001/SGP/REITORIA UFMT/2019 em seu Art.15 §2º e §3º por meio do instrumento de avaliação disponibilizado no anexo VI. O primeiro candidato sorteado para a Prova Didática foi GIRLENO GOMES MOREIRA (CPF: 559.356.301-25); e apresentou sua aula em 40 (quarenta) minutos, dentro do período previsto pelo Art. 17 da Ordem de Serviço Nº001/SGP/REITORIA/2019 e, após apresentação, o candidato obteve o score médio de 94,6 (noventa e quatro vírgula seis) pontos resultantes da média aritmética das avaliações dos membros da banca. A segunda candidata ROSANE BUENO MACHADO (008.004.580-44), não compareceu para a Prova Didática, sendo, portanto, eliminada do processo seletivo. Na sequência, foi chamado o candidato EDILSON SANTOS BRAGA, (004.240.042-24); e apresentou a sua aula em 45 (quarenta e cinco) minutos, dentro do período previsto pelo Art. 17 da Ordem de Serviço Nº001/SGP/REITORIA/2019 e, após apresentação, o candidato obteve o score médio de 97,3 (noventa e sete vírgula três) pontos resultantes da média aritmética das avaliações dos membros da banca. Dando prosseguimento, a candidata sorteada a submeter-se a aula didática foi SANDRA REGINA ALENCAR COSTA (819.402.461-72), a candidata apresentou sua aula em 32 minutos abaixo do período previsto pelo Art. 17 da Ordem de Serviço Nº001/SGP/REITORIA/2019, mas deu uma aula que atendeu de forma suficiente para o proposto e, após apresentação, a candidata obteve o score médio de 96,0 (noventa e seis vírgula zero) pontos resultantes da média aritmética das avaliações dos membros da banca. Após as apresentações das Provas Didáticas, os membros da banca deliberaram sobre as avaliações e respectivas pontuações por itens, e apresentaram a totalização por candidato dos pontos obtidos sobre o Domínio do Conteúdo (máximo 50 pontos), Sequência Lógica e Coerência do Conteúdo (máximo 30 pontos), e, Concisão (máximo de 20 pontos), através da média aritmética das avaliações dos membros da banca conforme previsto pelo Edital nº 2 de 30 de maio de 2022 e Ordem de Serviço Nº001/SGP/REITORIA UFMT/2019, para contratação de Professor Substituto na área de Administração Geral. Finalizados os trabalhos, os membros da banca remeteram toda a documentação gerada durante a realização das Provas Didáticas à Coordenação do Curso de Administração/FACAP. Nada mais a ser dito e tratado, eu, Prof. Dr. Mauricio Alves Rodrigues Pugas, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da banca examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves Rodrigues Pugas, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 21/06/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Luiz Arenhardt, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 21/06/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Lopes Ferreira, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 21/06/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035401** e o código CRC **6A1F0950**.



Referência: Processo nº 23853.004194/2022-09

SEI nº 0035401